



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 2.700/2022 = 30/08/2022

Altera a redação do artigo 42 da Lei Municipal nº 2.664, de 18 de novembro de 2021, que "Institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, no âmbito do Projeto Minha Casa Feliz e toma outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO VERDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica alterada a redação do artigo 42, da Lei Municipal nº 2.664, de 18 de novembro de 2021, que "Institui o Programa Municipal de Habitação de Interesse Social, no âmbito do Projeto Minha Casa Feliz e toma outras providências", o qual passa a vigorar com o seguinte teor:

"Art. 42. Revogam-se as disposições em contrário, cabendo, excepcionalmente, a aplicação das Leis Municipais nº 2.500/2015 e 2.551/2018 sobre todos os processos pendentes de finalização, protocolizados dentro das vigências de mencionados diplomas legais."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.



Prefeitura Municipal de Cabo Verde

Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas n.º 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

CNPJ: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page www.caboverde.mg.gov.br E.mail caboverde@caboverde.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de Cabo Verde, 30 de agosto de 2022, ano do 156º aniversário da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Cláudio Antônio Palma
PREFEITO MUNICIPAL

Celso Alberto Lourenço Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO